

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A Nº 77/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS,
Diretor Geral do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado
de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em
vista o Parágrafo 2º do Artigo
6º da resolução Nº 18.952, de
04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º
e 4º da Resolução Nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral, 1 (uma) diária e 1/2 (meia)
ao servidor, Sr. LUIZ AURELIO DE ARAUJO SABOIA FC-4, no
valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) correspondentes
aos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, data em que
esteve nas Zonas Eleitorais de Itumbiara-Go, Pontalina-Go,
Goiatuba-Go, Morrinhos-Go, Pires do Rio-Go e Rio Verde-Go,
entregando e buscando equipamento de informática e
material de expediente.

TRIBUNAL ELEITORAL

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1994.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO